

**DECRETO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

Considerando, que as datas discriminadas abaixo envolvem a realização das da semana Santa e o dia de guarda do credo religioso de sexta-feira da paixão de Cristo em todo o Brasil;

Considerando, que os Governos Federal e Estadual já divulgaram o calendário dos feriados e pontos facultativos do corrente ano de 2017;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do funcionalismo público municipal, na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, nos dias 11, 12 e 13/04/2017 e feriado dia 14/04/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 05 dias de abril de 2017.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente